

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 181 / 2024

Indica a implementação de placas informativas e de advertência na região dos bairros Imperial I, Imperial II, Jardim Pavan e Jardim Adelina informando sobre a proibição de realizar descartes

O Vereador que esta subscreve,

CONSIDERANDO que está havendo muito acúmulo de lixo descartado em diversos pontos dos bairros supramencionados,

Considerando que, as placas de advertência sinalizam ações, proibições ou cuidados que o cidadão deve tomar com determinadas condições do local. Outra função delas é alertar as pessoas sobre possíveis ameaças específicas que podem estar presentes naquela região.

Considerando que moradores tem reivindicado ainda maior atenção do poder público para solucionar o mais rápido possível este problema pois está ocasionando grande incômodo e insegurança.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para realizar a **implementação de placas informativas na região dos bairros Imperial I, Imperial II, Jardim Pavan e Jardim Adelina** advertindo sobre a proibição de realizar descartes

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 11 de Março de 2024.

Elias Eliel Ferrara
Vereador